



3012 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd (2018)  
GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

#### UM OLHAR SOBRE O PARFOR: POLÍTICA DE CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS E AVALIAÇÃO

Emilly Ganum Areal - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Maria Dulciléa Bezerra Chaves - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Natharça Manguiera de Sousa - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

##### Resumo

Esse artigo tem por objetivo refletir sobre o PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, buscando responder à questão: O que é o Plano, suas concepções, resultados apresentados a nível nacional e local, e qual avaliação pode ser feita sobre o PARFOR? Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, abordando a política que o instituiu, a concepção que inspirou sua criação, a formação oferecida aos professores e o programa em desenvolvimento desde 2009, tendo em CARVALHO, PIRES E VERÇOSA (2015), DAMASCENO, MELO (2015), EVANGELISTA (2012), FREITAS (2012), LIMA (2011), MAUÉS (2003) e no Relatório da Diretoria da Educação Básica (2013), as principais bases teóricas. O estudo e análise das bases que fundamentam a política de formação de professores no Brasil possibilitaram compreender o esforço do Ministério da Educação e Cultura em assumir a formação inicial e continuada dos professores, no sentido da equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade no Brasil, devendo ser objeto de reflexão e melhoria do plano, o fato de ser aligeirado e da ausência de autonomia didático-científica das IES quanto à sua definição e concepção do projeto do PARFOR.

**Palavras-chave:** PARFOR, política, concepção, estatística, avaliação.

#### UM OLHAR SOBRE O PARFOR: POLÍTICA DE CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS E AVALIAÇÃO

##### RESUMO

Esse artigo tem por objetivo refletir sobre o PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, buscando responder à problemática: O que é o Plano, suas concepções, resultados apresentados a nível nacional e local, e qual avaliação pode ser feita sobre o PARFOR? Utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, abordando a política que o instituiu, a concepção que inspirou sua criação, a formação oferecida aos professores, e, ainda, avaliar o programa em desenvolvimento desde 2009, tendo em CARVALHO, PIRES E VERÇOSA (2015), DAMASCENO, MELO (2015), EVANGELISTA (2012), FREITAS (2012), LIMA (2011), MAUÉS (2003) e no Relatório da Diretoria da Educação Básica (2013), as principais bases teóricas. O estudo e análise das bases que fundamentam a política de formação de professores no Brasil possibilitaram compreender o esforço do Ministério da Educação e Cultura em assumir a formação inicial e continuada dos professores, no sentido da equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino no Brasil, devendo ser objeto de reflexão e melhoria do plano, o fato do mesmo ter característica aligeirada, e ausência de autonomia didático-científica das IES quanto à definição do caráter e da concepção do projeto do PARFOR.

**Palavras-chave:** PARFOR, política, concepção, estatística, avaliação.

##### INTRODUÇÃO

O artigo que aqui se apresenta tem por objetivo, refletir sobre o PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da educação básica, procurando dar respostas aos problemas: O que é o Plano, principais concepções, quais resultados tem apresentando a nível nacional e local, qual avaliação é possível ser feita sobre o PARFOR?

Para o desenvolvimento do trabalho, optou-se por no primeiro momento por apresentar a política que instituiu o PARFOR, num segundo momento procura-se refletir sobre a concepção que inspirou a criação do programa, bem como a formação oferecida aos professores, público alvo do programa, na terceira parte apresenta-se os dados do PARFOR a nível nacional (Brasil) e local (Acre), na quarta parte procura-se avaliar o programa em desenvolvimento desde 2009, e as considerações finais, para o desenvolvimento do trabalho utiliza-se a pesquisa bibliográfica e documental tendo em CARVALHO, PIRES e VERÇOSA (2015), DAMASCENO, MELO (2015), EVANGELISTA (2012), FREITAS (2012), LIMA (2011), MAUÉS (2003) e no Relatório da Diretoria da Educação Básica (2013) nossos principais aportes teóricos.

#### A Política Nacional de Formação de Professores (Decreto nº. 6.755/2009)

A Política Nacional para a Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica foi instituída pelo Decreto nº. 6.755/2009, que dispõe sobre a atuação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para o fomento a programas de formação inicial e continuada. A proposta foi "organizar em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada para profissionais do magistério pelas instituições públicas de Educação Superior". E pretendeu ainda, equalizar nacionalmente as "oportunidades de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério" (art. 3º, incisos II e III).

O PARFOR, na modalidade presencial é um Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a CAPES, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES.

Uma inovação dessa política foi à criação de Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação docente, com representantes de várias instituições, para articular planos estratégicos a serem formulados em cooperação, a partir de diagnósticos, assim como acompanhá-los e avaliá-los. Os secretários estaduais de educação devem presidir esses fóruns em seus respectivos estados. O Ministério da Educação terá a incumbência de aprovar o plano estratégico, apoiando as ações de formação por meio de concessão de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa para professores, provendo auxílio a projetos relativos às ações propostas e aprovadas, como também dando apoio financeiro aos estados, Distrito Federal, municípios e instituições públicas para a implementação dos projetos.

Essa legislação propôs, ainda, ações formativas, no sentido de prever a articulação entre as instituições de ensino superior e as redes de ensino da Educação Básica e a participação dos estudantes nas atividades de ensino da educação básica e a participação dos estudantes nas atividades de ensino-aprendizagem da escola pública, com projetos pedagógicos, fomentados pela Capes, que proponham a inovação nas matrizes curriculares e percursos formativos, bem como propostas de revisão da estrutura acadêmica e curricular dos cursos de licenciatura e pesquisa que impactem a formação de docentes (Arts. 10 e 11).

O PARFOR fomenta a oferta de turmas especiais em cursos de:

1. **Licenciatura**– para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;
2. **Segunda licenciatura**– para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica;

**III. Formação pedagógica** – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica.

Segundo a CAPES, o PARFOR, tem como objetivo: induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no país.

Anualmente a Capes divulga o Calendário de Atividades do Programa. Nele estão definidos os prazos e as atividades a serem realizadas pelas secretarias de educação estaduais, municipais e do DF, os Fóruns e as IES e o período das pré-inscrições.

Para concorrer à vaga nos cursos ofertados, os professores devem: a) realizar seu cadastro e pré-inscrição na Plataforma Freire; b) estar cadastrado no Educacenso na função Docente ou Tradutor Intérprete de Libras na rede pública de educação básica; e c) ter sua pré-inscrição validada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente a que estiver vinculado. Retornaremos a esta questão a seguir no texto, de maneira mais detalhada, na parte que trataremos sobre a implantação do PARFOR em nível nacional e local.

Mesmo antes da publicação do Decreto 6.755/09, o Ministério da Educação vinha atuando com ações que já davam o desenho do que hoje se configura na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Em 2003, por meio de edital vinculado, a então Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, já fomentava a constituição por meio das universidades de centros de formação continuada, desenvolvimento de tecnologia e prestação de serviços para as redes públicas de ensino, com o objetivo de integrar a Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. Nos anos seguintes, o MEC disponibilizou diversos materiais, esses documentos cumpriram o papel de orientar as ações da rede e também apresentá-los aos sistemas públicos de ensino enquanto Centros integrantes da Rede e seus respectivos cursos. É possível perceber, que mesmo antes das garantias dadas à política nacional de formação de professores por meio dos documentos legais, a Universidade Pública já havia sido convocada a participar do processo para apresentar as melhores condições de oportunizar formação de professores de qualidade social referenciada. Para institucionalização deste importante papel social da Universidade firmou-se na legislação, que a responsabilidade pela formação de professores fica a cargo de instância específica para esta finalidade, garantindo então que a articulação, coordenação, indução e organização dos projetos aconteçam com maior autonomia por meio dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação que se articula tanto à Rede Nacional de Formação, como com os sistemas públicos de ensino local, seja no âmbito da rede estadual ou municipal.

#### **Da Concepção do PARFOR: a formação oferecida aos professores da educação básica**

Como já explicitado na primeira parte deste artigo, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), é uma política, criada pelo Ministério da Educação em 2009.

De acordo com Relatório de Gestão emitido em 2013 pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB, vinculado a CAPES, o PARFOR é uma política de caráter emergencial, criada para suprir as lacunas na formação docente, resultado da ação conjunta do MEC, das Instituições Públicas de Educação Superior - IPES e das Secretarias de Educação dos estados e municípios, no domínio do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, por meio do regime de colaboração da União com os Estados, Distrito Federal e Municípios, mediado por um conjunto de ações, com apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação.

A partir do relatório da DEB é possível compreender que as orientações do PNE, PDE e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, foram determinantes para o surgimento do PARFOR. Sobre o movimento “Todos pela Educação”, Freitas (2012), esclarece que é um movimento coordenado por empresários brasileiros, que vem tendo grande influência na definição das políticas para a educação, disputando a agenda educacional junto aos educadores profissionais, neste sentido Lima afirma que:

O processo de construção das políticas de formação de professores no país vem sendo marcado por disputas de concepções e por resistência política, ou seja, as discussões sobre a formação de professores sempre giraram em torno de concepções políticas e pedagógicas baseadas em visões de mundo diferentes, que almejavam construir, muitas vezes, projetos de sociedades antagônicas. (LIMA, 2011 p.18).

Sendo o PARFOR uma política de caráter emergencial, é importante destacar que a mesma tem sua relevância por se propor a suprir as carências

formativas negligenciadas durante muitos anos aos professores. Gatti (2012) destaca algumas desta potencialidade e limitações:

se pode constatar que as potencialidades do PARFOR são grandes, sobretudo no estímulo a iniciativas para a formação de professores que já atuam nas redes públicas de ensino e precisam nivelar sua formação ao exigido pela legislação. Certamente essa oferta não se daria sem o apoio e a motivação de uma política como a desse programa. [...] a égide do PARFOR tem características fortes de bacharelado e não de licenciatura, com negligência na carga horária mínima relativa ao conjunto das disciplinas pedagógicas, os estágios não se mostram suficientemente orientados. (Gatti, 2012, p. 25)

É possível afirmar então, que o PARFOR é uma política que tem como concepção primeira, a assunção por parte do governo em oferecer e investir na formação do professor atuante no ensino público, mas que não possui diploma em nível superior ou que atua sem a formação devida, ou ainda com atuação indevida de sua formação inicial, oferecendo diploma superior.

É importante destacar que segundo Malanchen e Vieira (2006), Freitas (2007), Maués (2003), entre outros, a Política Nacional de Formação de Professores em desenvolvimento no Brasil alicerçada sobre orientações do Movimento Todos pela Educação, segue orientações enunciadas pelos organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial - BM, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE etc.) que compreendem a educação como o principal fator para o crescimento econômico. Orientações que o Brasil tem procurado amoldar no campo educacional.

De acordo com Maués (2003), os elementos constitutivos do novo receituário da formação docente indicado pelo movimento internacional são,

“a universalização/ profissionalização, a ênfase na formação prática/validação das experiências, a formação para a competência, a formação continuada, a educação à distância e a pedagogia das competências.” Ainda, conforme a autora, “As reformas em curso têm, de modo geral, contemplado tais aspectos. [...]” (MAUÉS, 2003, p. 99).

Evangelista (2012) acrescenta que a política nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica tem como concepção basilar reconverter o professor para que o mesmo seja capaz de dar conta das várias demandas sociais. Neste sentido, Evangelista (2012) diz que:

A reconversão a ser operada é gigante, pois pretende dar conta de aspectos como “educação especial, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação indígena, educação do campo e de populações em situação de risco e vulnerabilidade social e formar professores “na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais, com vistas a construção de ambiente escolar inclusivo e cooperativo. (EVANGELISTA, 2012, p. 45).

Freitas (2007), afirma que para a formação superior dos professores em exercício na educação básica, tem atendido as recomendações dos organismos internacionais: custos reduzidos, de caráter compensatório destinado à formação de professores leigos. Afirma ainda que “as universidades perdem sua autonomia didático-científica quanto à definição do caráter e da concepção do projeto, pois não tem participação na elaboração das *Propostas Conceituais e Metodológicas do Programa*” (Freitas, 2007, p. 1212).

Portanto, arriscamos dizer que o PARFOR tem se constituído em uma política voltada para saberes práticos, de caráter aligeirado, visando à qualificação acadêmica em nível superior aos professores que já atuam na rede, mas que não têm a habilitação na área em que atuam; neste sentido, compreende-se que o objetivo central da formação oferecida ao professor pelo PARFOR seria o da Certificação, equalizando nacionalmente as “oportunidades de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério” (art. 3º, incisos II e III). Além da certificação, segundo relatório da DEB - em 2013, coordenadores, professores, formadores e alunos têm recebido apoio financeiro para produção e publicação de trabalhos em eventos científicos.

## **A implementação do PARFOR no contexto nacional e local**

Antes de tratarmos especificamente, sobre as estatísticas já apuradas pelo PARFOR no país, consideramos importante, tratarmos, mesmo que de maneira geral, como se dá a logística operacional das turmas do programa.

Para tanto, a CAPES, criou um Manual Operativo para nortear a operacionalização do programa, apresentando, explicitamente, a função de cada parte envolvida, ou seja, o que competente a União, através da CAPES, aos Estados, Municípios, IES e Institutos Federais, aos Coordenadores, Professores-Formadores e aos alunos do programa. Deixando bem definindo, como deve ser estruturado, organizado e como a prestação de contas dos recursos financeiros alocados em cada curso deve acontecer.

Com base nesse Manual, os Estados e Municípios através das secretarias e dos seus Fóruns Estaduais, formalizam a demanda pela criação de curso de formação em seus municípios, constatada a necessidade, a CAPES poderá homologar ou não a abertura das mesmas. Havendo a homologação em favor da criação desses novos cursos, as Secretarias Municipais e Estaduais são responsáveis pela divulgação dos cursos que serão ofertados nos respectivos Municípios e Estado, aos professores da rede básica de Ensino. A seleção dos candidatos, para as turmas do PARFOR, segundo o Coordenador Institucional do PARFOR-UFAC, professor Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, necessita cumprir alguns critérios, sendo estes:

1. a) Cadastro e pré-inscrição dos candidatos na Plataforma Freire;
2. b) Cadastro no Educacenso na função: Formação Docente ou Tradutor Intérprete de LIBRAS na rede pública de Educação Básica;
3. c) Pré-inscrição validada, pela respectiva Secretaria de Educação a qual o docente está vinculado, como professor efetivo e/ou professor com contrato temporário (provisório);

4. d) Entrega e análise da documentação pessoal dos candidatos (Cópia do RG e CPF dos candidatos; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar; Cópia do Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral; Cópia do Comprovante de endereço; Cópia da Carteira de Reservista [candidatos masculinos] e Declaração expedida pela Secretaria afirmando que o candidato em questão pertence ao quadro de funcionário da mesma) na coordenação Institucional do PARFOR;
5. e) Após a verificação da documentação dos candidatos, são constituídas as turmas nos municípios;
6. f) Realização da matrícula Institucional dos candidatos;
7. g) Realização da matrícula Curricular dos alunos.

Agora que já conhecemos, como se dá a constituição das turmas do PARFOR, trataremos a respeito de alguns dados estatísticos já alcançados pelo programa, tanto nacionalmente como local.

Segundo a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB em seu Relatório de Gestão 2009-2013:

O Parfor, na modalidade presencial, apresenta evolução em seu processo de institucionalização e crescimento na demanda e efetivação de matrículas. Em 2009, o número de matriculados era de 4.273 professores, distribuídos em 140 turmas. O Programa encerrou o ano de 2013 com 70.220 professores matriculados em 2.145 turmas especiais ofertadas por 96 IES (MEC, 2013, p.11).

Da implantação do PARFOR até 2013 foram ofertadas 244.065 vagas, dessas, 70,09% são equivalentes a cursos de Primeira Licenciatura, 26,59% de segunda Licenciatura e 3,32% de Formação Pedagógica. Entre os cursos ofertados, o curso de Pedagogia apresenta o maior percentual de vagas solicitadas, cerca de 15,46% (MEC, 2013).

Em relação às matrículas do PARFOR de 2009 a 2013, a DEB apresenta:

Ano	1ª Licenciatura	2ª Licenciatura	Formação Pedagógica	Totais
2009	8.826	1.208	0	10.034
2010	22.012	2.387	95	24.494
2011	11.279	1.040	0	12.494
2012	13.221	3.300	307	16.828
2013	5.214	1.150	181	6.545
Totais	60.552	9.085	583	70.220

Tabela: PARFOR: distribuição das matrículas por tipo de curso 2009-2013

Outro dado relevante refere-se à distribuição das matrículas por região nesse período, pois de acordo com o Relatório da DEB de 2013:

[...] um total de 70.220 professores da rede pública efetuou matrícula em 2.145 turmas implantadas. A região Norte lidera o *ranking* do número de matrículas efetuadas com o percentual de 48,86%, seguida da Nordeste com 38,18%, o Sul com 7,76%, o Sudeste com 3,81% e o Centro-Oeste com 1,38%. Essa liderança se sobressai, também, nas matrículas ativas: Norte (52,50%), Nordeste (36,40%), Sul (6,67%), Sudeste (3,20%) e Centro-Oeste (1,23%) (MEC, 2013, p. 48).

Em relação à distribuição dessas matrículas por rede, o relatório revela que as redes municipais são as maiores beneficiadas com as ações do PARFOR, pois contam com 83,46% das matrículas, o estado com 16,51% e a rede federal com 0,02%.

Na tabela a seguir, podemos evidenciar o quantitativo de IES que aderiram ao programa de 2009 até 2013:

ANO	IES
2009	32
2010	79
2011	86
2012	92
2013	96

Tabela: Evolução do número de IES com turmas implantadas 2009-2013

Destas, segundo o Relatório da DEB, “[...] 40% são públicas, 27,37% são estaduais, 3,16% municipais e 29,47% são privadas sem fins lucrativos” (MEC, 2013, p. 55).

No contexto acreano, o PARFOR foi implantado somente em 2013, ofertando através da Universidade Federal do Acre, quatro graduações, na modalidade de Primeira Licenciatura Presencial, sendo estes: Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Curso de Licenciatura em Geografia e Curso de Licenciatura Letras-Português.

Os municípios contemplados em 2013 foram: Rio Branco (uma turma de Pedagogia); Plácido de Castro/Capixaba/Senador Guiomard (uma turma de

Pedagogia); Epitaciolândia/Brasiléia (uma turma de Pedagogia); Sena Madureira (três turmas de Pedagogia, sendo que uma dessas turmas é composta por alunos do município de Manoel Urbano e uma de Ciências Biológicas); Feijó (cinco turmas de Pedagogia); Cruzeiro do Sul (cinco turmas de Pedagogia, uma de Ciências Biológicas, uma de Geografia e uma de Letras /Português); Marechal Thaumaturgo (com duas turmas de Pedagogia); Porto Walter (uma turma de Pedagogia); Santa Rosa (uma turma de Pedagogia) e Jordão (uma turma de Pedagogia).

Percebe-se, assim como no contexto nacional, que a oferta de turmas de Pedagogia é relativamente maior do que as outras licenciaturas ofertadas pelo PARFOR no Estado, fato que segundo Carvalho e outros (2015) é meramente justificável:

Considerando que o PARFOR é um programa emergencial que se realiza em regime de colaboração entre os entes federados e ainda que a etapa inicial da educação básica (educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental) se constitui responsabilidade dos municípios fica claramente justificada a razão da predominância da oferta no Estado do Acre concentrar-se no Curso de Pedagogia (CARVALHO; PIRES; VERÇOSA, 2015, p. 12).

Em 2013, a quantidade de alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo PARFOR-AC totalizou 1.075, após um ano de início das aulas esse número caiu para 819. Para o ano de 2015 foram criadas oito turmas (três em Feijó e cinco em Tarauacá), totalizando 1.490 alunos matriculados, distribuídos em 32 turmas em 14 municípios do Estado.

Em relação aos discentes e as atividades dos cursos, Carvalho, Pires e Verçosa (2015) apontam:

Como a expressiva maioria dos discentes que frequentam as turmas do PARFOR na UFAC é composta por "professores que atuam em zona rural" e em "áreas de difícil acesso", os cursos têm suas atividades concentradas nos períodos de recesso escolar, o que corresponde a um período intensivo de aulas durante os quatro primeiros meses de cada ano (CARVALHO; PIRES; VERÇOSA, 2015, p. 13).

É justamente, nos modelos de operacionalização dos cursos ofertados pelo PARFOR no país, um dos pontos centrais da crítica de alguns autores, dentre eles, Gatti (2012) e Freitas (2007), pois esta formação acaba por ganhar uma roupagem aligeirada, onde a qualidade da formação pode ser de fato comprometida.

### **Refletindo sobre o programa**

É bastante desafiador avaliarmos um programa que ainda está em curso, mas procuraremos levantar alguns aspectos daquilo que consideramos importante pensarmos a respeito, de acordo com os dados até aqui apontados, mais como forma de reflexão do que afirmações.

Mediante o que foi explicitado nas questões anteriores, observamos que o programa vem cumprindo com o objetivo ao que se propôs, qual seja, oferecer formação superior aos professores sem formação superior ou com formação diferente da área em que atuam, tais docentes são pertencentes à Rede Básica, visando alcançar uma melhoria na qualidade do ensino ministrado nas escolas, contudo, foi possível verificar que para além da certificação, o programa apresenta alguns incentivos para os alunos que queiram enveredar pelo caminho da pesquisa, conforme relatório da DEB:

O Parfor é um programa que contribui para promover a produção de conhecimento no campo da Educação. Em 2013, os participantes dos cursos – coordenadores, professores formadores e alunos – que submeteram e tiveram trabalhos sobre o Parfor aprovados em eventos científicos receberam apoio para participação nos eventos. Além disso, o Programa apoiou a produção e publicação de diversos artigos, livros, revistas entre outros espaços de divulgação da produção acadêmica de coordenadores, docentes e discentes do Parfor (BRASIL, 2013, p.53).

A partir da leitura do extrato acima, observamos que há incentivo para que os envolvidos no programa estejam envolvidos com a produção científica, cumprindo com o tripé: ensino, pesquisa e extensão presentes nas Universidades públicas. Esse tipo de incentivo é uma iniciativa importante, tendo em vista que os agentes envolvidos só têm a crescer com tal experiência, pois a partir do momento que os mesmos passam a se envolver para além das atividades voltadas a saberes práticos que visam à certificação, fogem de uma formação mecânica voltada apenas para cumprimento de metas.

A partir dos dados que já foram explicitados no decorrer deste trabalho, também foi possível perceber que a procura pelo programa tem sido bastante significativa, inclusive no Estado do Acre e tem possibilitado aos professores que já assumiram a docência uma qualificação correspondente ao trabalho que executa, mesmo que de forma aligeirada, ponto central das críticas de alguns teóricos, entre eles, Freitas (2002, p. 148) nos apresentando que todo esse processo vem se configurando "como um precário processo de certificação e/ou diplomação e não qualificação e formação docente para aprimoramento das condições do exercício profissional".

Embora haja algum tipo de incentivo na produção científica, compreendemos que o objetivo maior da formação que é oferecida pelo programa seja o da certificação, tendo em vista que o mesmo foi criado exatamente com formato emergencial para suprir a carência na formação docente no país, sucedido desde a necessidade da universalização do ensino fundamental.

Concordamos com o que Damasceno; Carvalho; Melo (2015) discutem no sentido de que não será unicamente a criação de um programa para formação dos profissionais da educação básica que trará a tão almejada qualidade na educação, no entanto, é necessário intercalar essa iniciativa com várias outras, tais como dimensões da carreira, salário e condições de trabalho.

Por outro lado, é importante destacar que o PARFOR, é uma iniciativa que vem contribuindo para valorização daqueles profissionais que já exercem a profissão, favorecendo a esses, a certificação necessária que é exigida de forma legal para o exercício da profissão.

Por fim, o estudo e a análise das bases legais que fundamentam a política de formação de professores no Brasil possibilitaram compreender o esforço

do Ministério da Educação e Cultura em assumir a formação inicial e continuada de professores garantindo a certificação dos professores da educação básica com abrangência nacional numa mesma proposição de equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino no Brasil. Quando o Ministério da Educação abre edital com vistas à ampliação da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, já o faz prescrevendo nos critérios de seleção dos projetos de formação, aquilo que está instituído na legislação e que fundamenta a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Desta forma, o processo possibilita a participação democrática de instituições públicas e entidades de representatividade da sociedade civil organizada; permite a descentralização da gestão, a partir da criação de fóruns e comitês com ampla participação governamental e não governamental; e ainda garante a formação dos professores da educação básica com abrangência nacional na mesma proposição de equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino no Brasil. Devendo ser objeto de reflexão e melhoria do plano, o fato do mesmo ter característica aligeirada, e ausência de autonomia didático-científica das IES quanto à definição do caráter e concepção do projeto.

### Considerações finais

As reflexões trazidas para esse ensaio, em conjunto com os dados que foram apresentados, percebemos que o PARFOR na realidade acreana iniciou sua participação em um período superior em relação ao âmbito nacional, ofertando cursos na modalidade presencial, entretanto, vem cumprindo com o objetivo do programa.

Observamos que a procura tem sido satisfatória em todos os municípios do Estado, inclusive naqueles de difícil acesso, possibilitando a todos os professores em exercício, a qualificação necessária, valorizando assim a profissão docente.

É compreensível também, as críticas que o programa sofre por parte de alguns teóricos, conforme mencionado anteriormente, pois a identidade desses programas acaba por estarem associadas a um caráter aligeirado que acaba por comprometer a qualidade dessas formações.

Por fim, é importante destacarmos que embora possam existir críticas ao programa em vigor, não se pode negar que o PARFOR é um programa que vem dando conta daquilo pelo qual foi criado, promover a qualificação e certificação àqueles docentes que já atuam na educação Básica.

### REFERÊNCIAS

CARVALHO, Mark Clark Assen de; PIRES, Pierre André Garcia; VERGOSA, Pelegrino Santos. **Política de formação de professores no Estado do Acre no contexto do regime de colaboração: implicações do plano nacional de formação de professores da educação básica nas ações de qualificação do magistério acriano**. Brasília: UNB, 2015. (Comunicação Oral).

DAMASCENO, Ednaceli Abreu; CARVALHO, Mark Clark Assen de; MELO, Lúcia de Fátima. **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica na Universidade Federal do Acre: um estudo sobre o perfil de desenvolvimento profissional e as expectativas de aprendizagem docente dos licenciandos**. Brasília: UNB, 2015. (Comunicação Oral).

EVANGELISTA, Olinda. **Políticas públicas educacionais contemporâneas, formação docente e impactos na escola**. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas – 2012. Junqueira&Marin Editores Livro 1.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.33, nº 119, p. 379-404, ab-jun. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 136-167, set. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12928.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Helena Costa Lopes de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol.28, nº 100 – Especial, p.1230, out. de 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

GATTI, B. A. **Políticas e práticas de formação de professores: perspectivas no Brasil** XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas – 2012.

LIMA, Elmo de Souza. **Formação continuada de professores no semiárido: ressignificando saberes e práticas** Teresina EDUFPI, 2011.

MALANCHEN, J.; VIEIRA, S. da R. **A política brasileira de formação de professores: repercussões sobre o trabalho docente** 2006. Disponível em: <[http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd\\_viseminario/trabalhos/eixo\\_tematico\\_1/a\\_politica\\_brasileira\\_de\\_form.pdf](http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/a_politica_brasileira_de_form.pdf)>. Acesso em: 27 maio. 2014.

MAUÉS, Olgaídes Cabral. Reformas internacionais da educação e formação de professores. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, SP, s/v, n. 118, p. 89-118, 2003.

\_\_\_\_\_. <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/2562014-relatorio-DEB-2013-web.pdf>. Acessado em 24 de junho de 2015.